

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 26/05/2021 13:49:31

RESPOSTAS: I) Na forma literal descrita no item 8.1 do Instrumento convocatório deverá ser disponibilizada a proposta comercial, com a descrição completa do objeto licitado, do (s) item (ens) que está participando, bem como também, todos os documentos de habilitação exigidos, por intermédio do sistema COMPRASNET; II) Ao cadastrar a proposta no sistema, nos termos do Decreto nº 5.450/05, está vedada qualquer meio da identificação da proposta comercial, associando-a a proponente participante do certame competitivo. Caso isso venha acontecer, a empresa licitante será excluída do processo seletivo. Outrossim as razões para tal proibição são as seguintes: " evitar fraude à licitação, na medida em que havendo identificação dos licitantes antes da fase de lances, os mesmos poderão comunicar-se entre si e "negociar" o preço ou estabelecer previamente quem será o vencedor, bem como mitigar a possibilidade de conluio e acordos, sendo a Administração e a competitividade, os maiores prejudicados". Sem grifo no original. Ressalte-se por oportuno que, as perguntas e as respostas estão na íntegra disponíveis na transparência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (www.tre-go.jus.br).

Fechar